



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 001/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 046/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 220 do Pregão n. 046/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., estabelecida na Rua 21 de Abril, n. 250, conjunto 02, Jardim Pinhais, na cidade de Pinhais/PR, CEP 83323-030, telefone (41) 3661-6161, e-mail contratos@almaq.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 84.968.874/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Jair Batista Gonçalves, inscrito no CPF sob o n. 394.600.889-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 046/2012 fica prorrogado até 31/10/2016.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 046/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

JAIR BATISTA GONÇALVES
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA